
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E
CULTURA**
ATA DA QUINTA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na cidade de Mendes Rio de Janeiro, às quatorze horas, na Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, na rua Alberto Paiva, 01, sala 05, reuniu-se a Comissão da Lei Aldir Blanc. Onde se deu início a quinta reunião de implantação da Lei Aldir Blanc, neste município. Foi decidido pela comissão os parâmetros para serem usados no Edital de chamamento público Aldir Blanc. Foi aclamado por unanimidade que os valores deveriam ser premiados entre todos, e que seriam premiadas pessoas físicas, e que seriam 05 (cinco) parâmetro para valores. Primeiro parâmetro: Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para quem perdeu renda, não tem outras rendas, paga aluguel do espaço cultural e/ou outros, tem CNPJ; Segundo parâmetro: Valor R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para quem perdeu renda, não tem outras rendas, não paga aluguel de espaço cultural e/ou outros; Terceiro parâmetro: Valor 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para quem perdeu renda, tem outras rendas, paga aluguel de espaço cultural e/ou outros, tem CNPJ; Quarto parâmetro : valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para quem perdeu renda, não tem outras rendas, não paga aluguel de espaço cultural e/ou outros, não tem CNPJ; Quinto parâmetro: Valor R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para quem perdeu renda, tem outras rendas, não paga aluguel de espaço cultural e/oi outros, não tem CNPJ. A minuta do Edital seria mandada para a procuradoria dar o parecer. Participaram da reunião: Comissão: Sociedade Civil: Sr^a. Arizette Fausto de Souza Brito (Presidente do Conselho de Cultura), Sr^a. Lucimar Sasso da Silva (Vice Presidente do Conselho de Cultura), Sr. Rogerio Moraes de Azevedo (DJ), Poder público: Sr^a Patrícia Aparecida de Paula (Conselho de Cultura). Participaram da reunião o Sr. Mario Abdon da Costa (Secretário de turismo, lazer, esporte e cultura Agentes de cultura) e sociedade civil (como observador): Sr. Alexandre Paiva (empresário, músico), Sr^a. Paula Ivo do Nascimento Cardoso (Secretária assistente da Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura). Sem mais para o momento se encerrou a reunião as dezesseis horas. Ficando no aguardo do aceite da procuradoria municipal.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:07787D4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2020. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>